

JARU

Prefeitura auxilia agricultor na produção de alimentos

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação) No município de Jaru, o agricultor familiar Claudinei Ribeiro, tem se destacado na produção de hortaliças e legumes.

Na pequena propriedade, localizada no setor chacreiro, ele investe em um sistema rotativo, com plantio de diversas culturas, que são comercializadas nos mercados da cidade.

Na semana passada, foi realizada a colheita de batata-doce e de acordo com Claudinei Ribeiro, a produção da leguminosa chega a 15 toneladas por mês.

Na terça-feira (13), o vice-prefeito Jeverson Lima (MDB), o vereador Chiquinho da Emater (PSB), o secretário de Agronegócio e Meio Ambiente Cleverson Barbosa e o



Na semana passada, foi realizada a colheita de batata-doce e segundo Ribeiro, a produção chega a 15 toneladas por mês

secretário Executivo David Cortes, estiveram na propriedade e acompanharam o processo de colheita.

Jeverson Lima destacou que assim como outros produtores do município, Ribeiro é assistido pela Prefeitura de Jaru, por intermédio

da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (Semeagro).

“Nós já o auxiliamos de diversas maneiras, como por exemplo, a mecanização do solo para o plantio. E ficamos felizes em ver o empenho e dedicação deste produtor, que leva ali-

mento de qualidade para a mesa dos jaruenses, além de contribuir para o abastecimento do setor alimentício e fomento da economia local, por meio da agricultura familiar”, destacou o vice-prefeito.

Com informações da Assessoria de Imprensa.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União
Ouro Preto do Oeste-RO
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no art. 26 da Lei 9.514/97, ITAMAR KUHLE, CPF/MF 036.259.757-00, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 3.719,08 (três mil, setecentos e noventa reais e oito centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme contrato de financiamento imobiliário nº 844440723641, garantido por alienação fiduciária, emitido em 17/09/2014, registrado às margens da matrícula 15.229, Livro 2-Registro Geral, deste serviço, referente ao Lote Urbano 142 da Quadra 02 do Setor 01, com área de 391,61m², localizado na Rua Madeira Mamoré, neste Município.

Ouro Preto do Oeste - RO, 04 de setembro de 2023.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto
Portaria nº 003/2015

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

A empresa PRIME LAUGE CLUBE LTDA, Localizado na Avenida Marechal Rondon, Nº2129, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, inscrito no CNPJ: nº 50.398.730/0001-60, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, em 19/09/2023, a **Licença Prévia - LP**, para a atividade principal de Casa de Festas e Eventos, tendo como **atividades secundárias o comércio atacadista de cervejas, chope e refrigerantes.**

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A empresa PRIME LAUGE CLUBE LTDA, Localizado na Avenida Marechal Rondon, Nº 2129, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, inscrito no CNPJ: nº 50.398.730/0001-60, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, em 19/09/2023, a **Licença de Instalação - LI**, para a atividade principal de Casa de Festas e Eventos, tendo como **atividades secundárias o comércio atacadista de cervejas, chope e refrigerantes.**

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa PRIME LAUGE CLUBE LTDA, Localizado na Avenida Marechal Rondon, Nº 2129, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, inscrito no CNPJ: nº 50.398.730/0001-60, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, em 19/09/2023, a **Licença de Operação - LO**, para a atividade principal de Casa de Festas e Eventos, tendo como **atividades secundárias o comércio atacadista de cervejas, chope e refrigerantes.**



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/Registro de preço nº 117/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de preço do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANETONES**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1407-1/2023
- b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
- c) ABERTURA: 10/10/2023 às 09h00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO: R\$ 121.960,00.
- e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de setembro de 2023.

Maikk Negri
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 196/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

ATA DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos Dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas na sala da comissão permanente de licitação- CPL, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, designada pela Portaria nº 130/GAB/2021, para análise das propostas dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preços) – Tomada de Preço nº 002/2023 – que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 918304/2021**. Após análise técnica das propostas habilitadas, está Comissão Permanente de Licitação, considerando o Pregão Global, decide ADJUDICAR a empresa vencedora **EGM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** no valor R\$ 477.197,83 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

Segue assinado.

FREDIMAR ANTONELLO
Port. 006/GAB/2021
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 1.657/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-9420/2023 – SEMUSA, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (uniforme/camiseta/jaleco) para atender a equipe multidisciplinar do Centro de Referência de Atenção Materno Infantil - CREAMI**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, **SEMUSA - Valor Total Estimado: R\$ 8.795,82** (oito mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: **04/10/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 19 de setembro de 2023.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 1.657/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficial Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficial Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.2232463-0, datado de 16 de janeiro de 2020 (16/01/2020), matriculado sob o nº 8.546, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Porto Rico, nº 3353, Lote de Terras Urbano nº 17-C, Quadra A, do Setor 07.03-Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR**, **FERNANDO DOS REIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não convive em união estável, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Habilitação nº 05375102154-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.929.552-24, residente e domiciliado na rua Porto Rico, nº 3353, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 07 de agosto de 2023 (07/08/2023), corresponde a **RS 3.724,82 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante às qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias úteis**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. S.ª também poderá efetuar a purga da mora no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 18 de setembro de 2023.

Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficial Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficial Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador nº 8.4444.0985136-2, datado de (02/10/2015), matriculado sob o nº 474, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Adroaldo Maciel, nº 1482, Lote de Terras Urbano nº 17-B, Quadra 41, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR**, **ALEXANDRO ALVES MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 661.956-SSP-RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.705.262-15, residente e domiciliado na rua Adroaldo Maciel, nº 1482, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 11 de agosto de 2023 (11/08/2023), corresponde a **RS 6.254,11 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante às qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias úteis**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. S.ª também poderá efetuar a purga da mora no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 18 de setembro de 2023.

Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER que IVALDECI TEIXEIRA CARVALHO e sua esposa SIMONE BONADIMAN CARVALHO, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 163.037.172-68 e 409.317.902-63, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, por um lapso temporal total de 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no Protocolo n.º 97.801, do Livro 1-AE de 24 de março de 2023 (24/03/2023), do imóvel urbano denominado: **Lote de Terras Urbano n.º 28, da Quadra n.º 05, Setor 204, situado na rua dos Pioneiros, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua dos Pioneiros, medindo 10,00 metros; FUNDOS: com o Lote n.º 06, medindo 10,00 metros; LADO DIREITO: com os Lotes n.ºs 01, 02 e 03, medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote n.º 27, medindo 30,00 metros, encontrando-se registrado em porção maior na matrícula n.º 11.576, em nome do Espólio de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS e ALBERTINA PEREIRA DOS SANTOS. Assim sendo, ficam intimados, **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como o Confrontante: BRUNO CEZAR GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 584.630.032-49, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, **caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial**, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 14 de setembro de 2023.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 607/SEMOSP/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Edital nº: 12/CPL/2023
Convênio Nº. 191/2021/PJ/DER-RO

Tipo: Menor Preço no Valor Global
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 498.999,39

Objeto: Contratação empresa especializada para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em TSD com extensão de 1.502,05m e área total em arruamento de 9.180,12m². A obra está localizada em vias urbanas de Mirante da Serra trecho: Av. Dos Migrantes entre a Castelo Branco e a Rua Projetada, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham este edital.

O Município de **Mirante da Serra/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo **Decreto nº 3079/2022**, de 15 março de 2022, "toma público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "LICITAÇÃO" na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de **execução indireta**, do tipo "**Menor Preço no Valor Global**", que será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **06/10/2023**, iniciando-se **impreterivelmente às 08hrs00min**, no auditório da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro I, nº. 2389, centro, CEP: 76.926-000, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à execução do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS: 06/10/2023 às 08hrs00min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário local (RO).

LOCAL: A Tomada de Preços será realizada, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente no site: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>.

Para dívidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07hrs00min às 13hrs00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 19 de setembro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Porte: 6347/2022
(assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

À Indústria & Comércio Exportação e Importação Ômega da Amazônia LTDA, com sede à RO 470, km 55,5, Zona Rural, no município de Mirante da Serra - RO, inscrita no CNPJ nº. 11.286.469/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 00000002964988, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o pedido de Renovação da Licença de Operação para Atividade de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 486/SEMSAU/2023**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 23/CPLM/2023**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de soros fisiológicos, glicosado e ringer**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e postos de saúde municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, o referido objeto às empresas:

J. J. SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 11 do certame, com valor total de **RS 481.000,00** (Quatrocentos e oitenta e um mil reais).
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, que sagrou-se vencedora no item 08 do certame, com valor total de **RS 21.000,00** (Vinte e um mil reais).
JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - inscrita no CNPJ nº 38.460.625/0001-09, que sagrou-se vencedora no item 09 e 12 do certame, com valor total de **RS 55.150,00** (Cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 19 de setembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:	446/2023
b) Licitação Nº:	2/2023
c) Modalidade:	Tomada de Preços
d) Data Adjudicação e Homologação:	18/09/2023
e) Objeto da Licitação:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVENIO Nº 918304/2021.
a) Processo Adm Nº:	446/2023

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EGM SERVICOS E CONTRUOES LTDA
CNPJ/CPF: 07.605.578/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVENIO Nº 918304/2021	1	RS 477.197,83	RS 477.197,83

Valor Total Homologado - RS 477.197,83

02 - Autorizar a emissão da (s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras-RO, 18 de setembro de 2023.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP)

O CONDOMÍNIO MARQUES, localizado na R. MARECHAL DEODORO, 1133, AREAL CPF: nº 896.176.142-00, torna público que recebeu da SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho a Licença Ambiental Prévia nº 9 SOL/DLA com validade até 29/07/2025 para a atividade de **8112-5/00 - Condomínios residenciais**, conforme Processo administrativo: 16.01123.00/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(PROCESSO Nº 1036.2.1-2023/GABINETE DO PREFEITO)

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISOS II E XVII DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, FICA RATIFICADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONSOANTE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036.2.1-2023/GABINETE DO PREFEITO, ESTANDO, ASSIM, JUSTIFICADA SUFICIENTEMENTE PELO CHEFE DE GABINETE, VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A 5ª MANUTENÇÃO E REVISÃO OBRIGATORIA DE 50.000 KM DO VEÍCULO RANGER XLSCD4A22C, ANO: 2022/2023, PLACA: RSZ8B47, CHASSI: 8AFAR23R1PJ282579, RENAVAL: 01320746907, O QUAL SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA EMPRESA: PORTELA OCHIAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, ESTABELECID A AVENIDA TRANSCONTINENTAL, Nº 4016, SETOR 04 KM 3,5, CEP 76.914-650, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 05.240.325/0001-65, REPRESENTANTE AUTORIZADA PELA FORD, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.314,36 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA, E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO Nº 487/SEMSAU/2023
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME e EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de medicamentos injetáveis**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e postos de saúde do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no valor estimado de R\$ 2.994.013,00 (Dois milhões novecentos e noventa e quatro mil treze reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 04/10/2023 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 19 de setembro de 2023.

Mariza Viana de Oliveira
Secretária da CPL
Dec. 313/GAB/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO ADM. ELTR. Nº 0000570.03.09-2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 ATADE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
CONTRATADA: DERIO DANTAS DE ALENCAR EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet Banda Larga com estrutura de fibra óptica através de link dedicado, compreendendo o fornecimento de uso contínuo e suporte técnico através de links dedicados IP profissional (DOWNLOD E UPLOAD), com suporte e manutenção.

VALOR: R\$ 59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais).
DO PRAZO: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses.

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 14 de setembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSOADM. ELETR. N. 0000867.15.04-2022 -SEMOSP
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: EDRIANO GUEDES CRISTINO-ME – CNPJ 06.173.681/0001-76

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade o objeto desta licitação à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de **Recapamento Asfáltico em TS, com extensão de 719,00m, e área de 5.033,00m², com recursos do Convênio Nº 912594/2021, PLATAFORMA + BRASIL.**

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 354.081,56 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 19 de setembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 92/2023.
Processo Administrativo: 2414/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – CAT.

Adjudicatário: OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 07.640.244/0001-88.

Valor Total Adjudicado: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de setembro de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

DE: A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0005-66, ESTABELECID A AV. GONÇAVES DIAS, Nº 3671, BAIRRO BELA FLORESTA, OURO PRETO D'OESTE/RO. **PARA: WESLEY PIMENTEL DA SILVA**, CTPS: 0774580 SÉRIE:0060/RO. SOLICITA O SEU COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS. GENTILEZA PROCURAR O GERENTE OU SUB GERENTE DA EMPRESA. O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO SERÁ CARACTERIZADO ABANDONO DE EMPREGO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 489/SEMSAU/2023**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 20/CPLM/2023**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de fraudas geriátricas descartáveis**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, o referido objeto às empresas:

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA – inscrita no CNPJ nº 50.202.063/0001-07, que sagrou-se vencedora no item 01 do certame, com valor total de **R\$ 5.267,50** (Cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

J. J. SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 02 e 03 do certame, com valor total de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 19 de setembro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/SEMUSA/2023**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços nº 18/SEMUSA/2023, Processo nº 1336/2023, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para realizar reforma da Unidade Básica de Saúde Gleba 04 - Estrela Azul Município de Machadinho do Oeste - RO, conforme Termo de Convênio e Plano de trabalho anexo.

Valor estimado R\$ 276.557,04 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 08h00min do dia 06/10/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO.

O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br.

Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 19/09/2023.

Samara Raquel Kuss de Souza
Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 19/09/2023 08:24:53
Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1184/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	101	02.04.01	26.782.0010.2043	3.3.90.39.00	0.1.553.0000	
Recurso	51	02.04.00		1.7.1.4.53.0.1.00	0.1.553.0000	58.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 18 de Setembro de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 19/09/2023 08:29:54
Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1184/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 85.613,21 (oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	68	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
Recurso	67	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	80.000,00
Crédito	102	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.14.00	0.1.500.1001	
Recurso	105	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.33.00	0.1.500.1001	4.113,21
Crédito	262	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.36.00	0.1.500.1001	
Recurso	104	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.32.00	0.1.500.1001	1.500,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 18 de Setembro de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 19/09/2023 12:27:19
Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 136, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1214/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.155.609,82 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	282	02.05.01	10.301.0005.2075	3.1.90.11.00	0.2.600.0000	
Recurso					0.2.600.0000	80.000,00
Crédito	290	02.05.01	10.301.0011.1020	4.4.90.52.00	0.2.600.0000	
Recurso					0.2.600.0000	1.046.446,00
Crédito	291	02.05.01	10.301.0011.2094	3.3.90.30.00	0.2.600.0000	
Recurso					0.2.600.0000	29.163,82

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 19 de Setembro de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 19/09/2023 12:35:03
Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 137, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1215/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 202.000,33 (duzentos e dois mil reais e trinta três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	292	02.09.00	26.782.0014.1021	4.4.90.51.00	0.1.700.0000	
Recurso	71	02.07.00		2.4.2.2.54.0.1.01	0.1.701.0000	202.000,33

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 19 de Setembro de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO